



CONSIDERANDO a Decisão Nº 9805/2023 (4478093) e Decisão Nº 10168/2023 (4497210), proferidas nos autos do **Processo SEI Nº 23.0.000059748-1**;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o regime de teletrabalho à **servidora efetiva Caroline Baima de Melo, Matrícula Nº 27728, Analista Judiciário/Médico, lotada na Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ), em virtude da condição de lactante, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data do término da licença maternidade, por fazer jus à CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO, mediante reavaliações semestrais, por meio de relatório médico atualizado que ateste a continuidade do aleitamento materno, observadas as demais instruções contidas no Provimento Conjunto Nº 82/2023 e nas Decisões retromencionadas.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/07/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.11. Portaria Nº 3784/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de julho de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto ao § 1º, do art. 99, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 45693/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF (4461869) e o Despacho Nº 73335/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4466684), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000076845-6,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 3566/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 10 de julho de 2023 e **INSTITUIR** a Comissão para elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Exercício Financeiro de 2024, na forma disposta na Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador **Manoel de Sousa Dourado** - Presidente da Comissão;

II - Desembargador **Olimpio José Passos Galvão** - Corregedor Geral da Justiça;

III - Desembargador **José Ribamar Oliveira** - Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí - EJUD;

IV - Magistrado **Leonardo Brasileiro** - Juiz Auxiliar da Presidência;

V - Magistrado **José Vidal de Freitas Filho** - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

VI - Magistrado **Carlos Augusto Arantes Junior** - Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial;

VII - Magistrado **Maurício Machado Queiroz Ribeiro** - Presidente da AMAPI;

VIII - **Henrique Luiz da Silva Neto** - Secretário Geral;

IX - **Sâmia Larissa Machado Rodrigues** - Secretária da Presidência;

X - **Roosevelt dos Santos Figueiredo** - Secretário de Orçamento e Finanças - SOF;

XI - **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim** - Secretária de Gestão Estratégica - SEGES;

XII - **Paulo Sílvio Mourão Veras** - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD;

XIII - **Chandra Marreiros Moreira Vasques** - Superintendente do FERMOJUPI;

XIV - Servidora **Daniele Larissa de Macêdo Sousa** - Coordenadora de Execução Orçamentária;

XV - Servidor **Leonne Francisco Ribeiro Pires** - Analista Judiciário/Contador;

XVI - **Carlos Eugênio de Sousa** - Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí - SINDSJUS/PI;

XVII - **Carlos Henrique Bezerra Sales** - Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Piauí - SINDOJUS/PI;

XVIII - **Ariovaldo Martins do Lago** - Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Piauí - ANAJUS/PI;

XIX - Servidora **Rosely de Nazaré Santos Aguiar** - Corregedoria do Foro Extrajudicial;

XX - Servidora **Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade** - Auxiliar Administrativo - EJUD.

Art. 2º FIXAR o dia 04 de setembro de 2023 como data limite para entrega da proposta orçamentária da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de julho de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/07/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Extrato Nº 188/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR

Extrato Nº 188/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CGJ Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000011305-0

PARTÍCIPES:

1) CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ: 07.240.515/0001-08

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**.

2) SILVA BRITTO - CALCULOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 19.065.210/0001-96

Representante **ERALDO MARTINS DE BRITTO JUNIOR**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto: a **PRORROGAÇÃO**, com **RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA**, do prazo de vigência do Contrato da CGJ nº 04/2022; a **ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE** do Contrato da CGJ nº 04/2022; a concessão do **REAJUSTE** do Contrato da CGJ nº 04/2022;

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato da CGJ nº 04/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial **04.08.2023** e final **04.08.2024**.